

Procedimento para loteamento/condomínio:

1º Consulta Viabilidade (setor responsável Planejamento Celito)

- Matrícula Atualizada
- Planta planialtimétrica georreferenciada
- Requerimento (dados do proprietário, CPF/CNPJ, telefone, e-mail, endereço e solicitação)

2º Licença Ambiental Previa – LAP (setor responsável – FAMSID)

- Seguir IN 06
- (http://www.sideropolis.sc.gov.br/uploads/273/arquivos/763000_IN_06___Parcelamento_do_solo_e_loteamento.pdf)

3º Aprovação das Plantas - Planejamento (setor responsável Planejamento Celito e Airton)

- Planta com delimitação de lotes;
- Planta de terraplanagem;
- Planta de abastecimento de água = Aprovado pela CASAN;
- Planta do projeto da rede coletora de esgoto sanitário;
- Planta do projeto da drenagem; e
- Planta do projeto Elétrico = Aprovado pela concessionária.

Obs.; Deverão ser entregues 4 jogos de plantas (1º Prefeitura, 2º Cartório, 3º FAMSID e 4º Proprietário)

4º Licença Ambiental Instalação – LAI (setor responsável – FAMSID)

- Projetos aprovados;
- Seguir IN 06;
- (http://www.sideropolis.sc.gov.br/uploads/273/arquivos/763000_IN_06___Parcelamento_do_solo_e_loteamento.pdf)

5º Licença Ambiental de Operação – LAO (setor responsável – FAMSID)

- Seguir IN 06;
- (http://www.sideropolis.sc.gov.br/uploads/273/arquivos/763000_IN_06___Parcelamento_do_solo_e_loteamento.pdf)
- Somente após vistoria pelos técnicos da FAMSID e Prefeitura e a liberação de LAO o loteamento poderá ser ocupado.